

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
José Elson de Lima Alves

Secretário Chefe do Gabinete Civil



Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Tributação

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo e Juventude

Secretaria Municipal de Transporte

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente
Diorge Fonseca Ferreira



Vice-Presidente

Diogenes Diniz do Nascimento

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRETENSE CONTRATATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

A Câmara Municipal de Passa e Fica-RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, Inciso II, da lei Federal 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, destinada ao veículo locado da Câmara Municipal de Passa e Fica-RN.

CRITERIO DE JULGAMENTO
MENOR PREÇO. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Antônio Cleofas da Silva, ou solicitando através do e-mail: camarapassaefica@gmail.com.

As propostas serão recebidas até as 12:00 hrs do dia 04 de Fevereiro de 2025, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: camarapassaefica@gmail.com.

Recursos: previstos no orçamento vigente; Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 01/2024; Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; informações: nos horários de 08:00 as 12:00 em dias uteis, no endereço supracitado.

Passa e Fica-RN, 29 de janeiro de 2025.

Anderson Ribeiro de Souto

Agente de Contratação

Publicada e Autorizada por: DIORGE FONSECA FERREIRA

Código da Matéria: 20250129055207 - **Data/Hora Publicação:** 29/01/2025 17:53:20